



LEI Nº 507/2007,

DE 26 DE MARÇO DE 2007.

Denomina Rua que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de 21 de Abril, a Rua paralela à Rua Manoel de Sousa (Senhor Orelha) e perpendicular à Avenida Lúcia Correia, localizada no loteamento Joaquim André – Bairro Grossos deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, em 26 de março de 2007.

José Helder Máximo de Carvalho
Prefeito Municipal



Governo Municipal

VÁRZEA ALEGRE

Tempo de Crescer